

EDITAL PROPPG 022/2026 – Premiação de Pitch no EAITI 2026

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e do Comitê Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PROITI), no uso de suas atribuições regimentais, considerando a realização do XVI Encontro Anual de Iniciação Tecnológica e Inovação (XVI EAITI), RESOLVE:

Tornar público o presente Edital, para normatizar o Concurso de Pitch do XVI Encontro Anual de Iniciação Tecnológica e Inovação (XVI EAITI).

1. OBJETIVOS

1.1. Divulgar as pesquisas desenvolvidas no Programa Institucional de Bolsas em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) 2025-2026 das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) participantes do XVI EAITI, considerando as Grandes Áreas do Conhecimento do CNPq.

1.2. Demonstrar que as atividades desenvolvidas no âmbito do PIBITI e apresentadas no XVI EAITI possuem potencial para a resolução de problemas sociais, no dia a dia do cidadão, na competitividade das empresas, públicas ou privadas, ou no funcionamento dos órgãos e programas governamentais, com foco no desenvolvimento tecnológico e inovação.

1.3. Fomentar a apresentação de resultado, produto, processo, tecnologia ou serviço que foram transcritos em resumo submetido ao XVI EAITI e apresentado na forma de pitch, criativo, e em uma linguagem acessível ao cidadão comum.

2. O PITCH

2.1. O pitch é uma apresentação curta, simples e direta na qual o pesquisador apresentará o resultado, produto, processo, tecnologia ou serviço, em uma linguagem acessível ao cidadão comum, não requerendo, desta forma, para sua compreensão, os termos técnicos comumente empregados no meio acadêmico.

3. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

3.1. O pitch deverá estar de acordo com as seguintes orientações técnicas:

a. Tempo: duração máxima deverá ser de 3 (três) minutos.

b. Imagem: O pitch poderá conter imagens autorais, tais como esquemas, fluxogramas, animações e fotos de equipamentos, laboratórios ou experimentos.

c. Linguagem: a linguagem deverá ser clara e sucinta, contendo termos simples e, de preferência, substituir a linguagem técnico-científica (quando possível) por expressões ou analogias que tornem o conteúdo compreensível ao cidadão não inserido no ambiente acadêmico.

4. ETAPAS PARA ELABORAÇÃO

4.1. São aplicáveis as seguintes etapas para a elaboração do pitch:



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



PROPPG
PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

**FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA**

Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

- Citar o título do trabalho, o bolsista, o(s) coautor(es), o orientador, a IEES, a Grande Área do Conhecimento e a agência de fomento (CNPq, Fundação Araucária e/ou IEES).
 - Citar o resultado(s) do trabalho desenvolvido que ajudará(ão) na resolução do problema. Indicar a questão ainda não resolvida e que é objeto de investigação
 - Explicar sucintamente e de modo criativo como a ideia, processo, produto, tecnologia ou serviço obtido no desenvolvimento do projeto do PIBITI, ajudará na resolução do problema.
 - Citar diferenciais em comparação com mesmo nicho/concorrência, caso aplicável.
 - Especificar possíveis impactos para a sociedade, podendo citar o potencial mercadológico.
 - Apresentar logo da agência de fomento e da IES.
- 4.2. O pitch não deve ser resumido à leitura, devendo ser uma criação do bolsista, orientador e demais coautores, expressando fluência entre as etapas, linguagem acessível e criatividade.

5. EXIBIÇÃO DO PITCH E TERMOS DE CONCORDÂNCIA

Ao inscrever o pitch a este edital, seus autores, bolsista, orientador e demais coautores concordarão com os seguintes termos:

- O pitch deverá estar de acordo com as normas e instruções publicadas no edital PROPPG XX/2026.
- Não apresentar conteúdo violento, discriminatório ou que viole direitos e/ou propriedade intelectual de terceiros ou que viole a Lei.
- O pitch não deve conter informações de caráter sigiloso e informações sensíveis, que possam comprometer futuros pedidos de patente, registro ou propriedade intelectual.
- No caso de o pitch apresentar inventos cujos autores já tenham depositado pedido de patente, declarar que os dados nele apresentados estão livres para exibição, fato este confirmado junto à agência de inovação.
- As informações divulgadas no pitch são de inteira responsabilidade de seus autores, não cabendo à organização do XVI EAITI a salvaguarda e sigilo delas.

6. INSCRIÇÃO

6.1. A Comissão de Iniciação Tecnológica e Inovação de cada Instituição Estadual de Ensino Superior (IEES) será responsável por realizar a seleção interna dos trabalhos e efetuar a inscrição dos selecionados no presente concurso.

6.2. Poderão ser inscritos, por meio das comissões, somente autores de trabalhos previamente submetidos ao XVI EAITI.

6.3. Cada IEES poderá inscrever, no máximo, três trabalhos para participação no concurso.

6.4. A inscrição deverá ser realizada pela Comissão de Iniciação Tecnológica e Inovação de cada IEES mediante envio para o e-mail eaiti@uel.br, até a data de **18/11/2026**, contendo:

- Envio da Ficha de Inscrição para o Concurso de Pitch do XVI EAITI (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo bolsista e orientador, em formato PDF;
- Apresentação em PDF que será utilizada pelo bolsista no dia da apresentação.

7. AVALIAÇÃO

7.1. Os pitch serão avaliados por uma banca examinadora composta por membros dos Comitês Institucionais do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) das IES e colaboradores externos ligados ao Setor produtivo.

7.2. A composição da banca será publicada em 23 de novembro de 2026.

7.3. Os critérios avaliativos serão:

Critérios	Pontuação máxima
1. Comunicação clara e sucinta do problema de investigação/inovação	20
2. Comunicação clara e sucinta sobre como a ideia, processo, produto, tecnologia ou serviço obtidos no desenvolvimento do projeto do PIBITI, ajudou na resolução do problema de investigação/inovação.	20

3. Narração coerente e sequencial	20
4. Linguagem adequada ao público leigo	20
5. Criatividade	20

7.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão as notas obtidas, respectivamente, nos critérios 3, 4 e 5.

7.5. Serão desclassificados os pitches que ultrapassarem o tempo máximo e/ou apresentarem conteúdo violento e discriminatório. Neste caso não será atribuída pontuação.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Os três pitches que obtiverem maior pontuação serão premiados, sendo que o bolsista, coautor(es) e orientador receberão certificado informando a classificação do pitch: primeiro, segundo ou terceiro lugar.

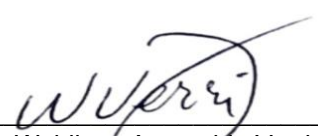
8.2. A divulgação dos pitches premiados será realizada durante a cerimônia de encerramento do XVI EAITI. Os certificados serão enviados por email ao bolsista e orientador(a).

8.3. O resultado da premiação será divulgado também no site: <https://eventos.uel.br/eaiti/> após a realização do Evento.

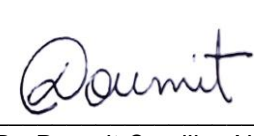
9. DISPOSIÇÃO GERAL

9.1. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Comitê e Iniciação Tecnológica e Inovação (PROITI) da UEL.

Londrina, 15 de setembro de 2026.



Prof. Dr. Waldiceu Aparecido Verri Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação



Prof. Dr. Doumit Camilios Neto
Diretor de Pesquisa
Coordenador do XVI Encontro Anual de Iniciação
Tecnológica e Inovação (XVI EAITI)



Profa. Dra. Juliana Reichert Assunção Tonelli
Escritório de Apoio ao Pesquisador (EAPq)

ANEXO I - EDITAL PROPPG 022/2026

Formulário de Inscrição – Concurso Pitch do XVI EAITI

Orientador			
Bolsista PIBITI			
Coautores			
IES		Grande Área	
Título do trabalho			
Estágio de desenvolvimento da tecnologia	☐ Laboratório ☐ Mercado ☐ Scale-up (mudança de escala) ☐ Protótipo		
Nome do arquivo enviado			

Eu, _____ orientador do trabalho intitulado _____ executado pelo(a) acadêmico(a) bolsista do PIBITI da Universidade Estadual _____, ao inscrever este trabalho ao Concurso de Pitch do XVI EAITI, concordo com os seguintes termos:

- O pitch deverá estar de acordo com as normas e instruções publicadas no edital PROPPG 022/2026.
- Não apresentar conteúdo violento, discriminatório ou que viole direitos e/ou propriedade intelectual de terceiros ou que viole a Lei.
- O pitch não deve conter informações de caráter sigiloso e informações sensíveis, que possam comprometer futuros pedidos de patente, registro ou propriedade intelectual.
- No caso de o pitch apresentar inventos cujos autores já tenham depositado pedido de patente, declarar que os dados nele apresentados estão livres para exibição, fato este confirmado junto à agência de inovação.
- As informações divulgadas no pitch são de inteira responsabilidade de seus autores, não cabendo à organização do XVI EAITI a salvaguarda e sigilo das mesmas.

Nome e assinatura do(a) orientador(a)

_____, ____ de _____ de 2026.